



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 39, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRINHAS,
Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação por função de 75% (setenta e cinco por cento) sobre os vencimentos do servidor (a) Sr. **Vinicius Cardoso Santos**, portador do RG. nº 04.148.848-2, SSP/SE 2º via, inscrito no CPF:118.833.235-09, do cargo em comissão denominado "Assessor Parlamentar", símbolo CC-2 da Câmara Municipal de Pedrinhas-SE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas - SE, 08 de
Setembro de 2023.

EDILVAN DOS REIS SANTOS

Presidente

TRAVESSA ÁLVARO DE FREITAS, 06 - CENTRO - CEP 49350-000 - PEDRINHAS-SE - FONE (79) 3648-
1794 ou (79) 00002 5202